



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Recesso Parlamentar, após o encerramento do Sexto Período Ordinário da Vigésima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho, Plenário Francisco Ricarte Dantas, a realizar-se dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, funcionando provisoriamente na Sede da Loja Maçônica do município de Santa Luzia – PB, às 18h00min (dezoito horas e zero minutos), para única discussão e votação aos pareceres às mensagens de Vetos do Executivo Municipal, as Emendas Aditivas de Nº 001 à 007/2023, Emendas Modificativas Nº 001 à 006/2023, Emendas Impositivas Individuais Nº 005 ao 030 e 034 ao 046/2023 e Emendas Impositivas de bancada Nº 031 a 033/2023, todas ao Projeto de Lei Nº 076/2023 (LOA), do Executivo Municipal, reuniram-se os seguintes vereadores: José Amâncio de Lima Netto (Presidente), Damião Domiciano Galvêncio Filho (Primeiro Secretário), Moizaniel Alexandre De Medeiros (Segundo Secretário), Félix Miguel de Oliveira Júnior, Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos, José Adeildo Tomaz, Maria da Conceição Cabral, Petrônio Rocha dos Santos, Ricardo Morais de Oliveira, Terezinha Alves da Nóbrega, Tibério Gambarra Morais. Passada essa fase, o senhor Presidente da casa determinou ao Primeiro-Secretário, Damião Domiciano Galvêncio Filho, que fizesse a chamada e havendo quórum legal, declarou em aberto os trabalhos legislativos. Após isso, foi convidado para compor a mesa o Senhor Moizaniel Alexandre De Medeiros, ocupando o cargo de Segundo-Secretário. Com a palavra o Senhor Presidente, José Amâncio de Lima Netto saudou a todos, declarou aberta a 3ª sessão extraordinária do Recesso Parlamentar, em seguida com a palavra o Vereador Damião Domiciano Galvêncio Filho (primeiro secretário) iniciou com a leitura dos Pareceres para Discussão e Votação, apresentando o **Parecer às mensagens de vetos das emendas aditivas nº 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2023 ao projeto do executivo Nº 076/2023, LOA. – Do Vereador Ricardo Morais de Oliveira** - Que se posiciona contrariamente aos vetos do executivo às emendas aditivas, que sugeriam alguns acréscimos à Lei Orçamentária Anual nº 076/2023. Posteriormente, à leitura dos correspondentes às emendas aditivas, o Vereador Damião Domiciano Galvêncio Filho, pediu para se retirar e participar da votação de forma online, em seguida chamou o Vereador Petrônio Rocha dos Santos para substituí-lo. Após esse momento, foi iniciada a votação. Em votação nominal, rejeitado, pela maioria, por seis votos contra quatro, tendo os vereadores Felix Miguel de Oliveira Júnior, Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos, José Adeildo Tomaz, Maria da Conceição Cabral, Petrônio Rocha dos Santos e Terezinha Alves da Nóbrega votado contra o parecer e os vereadores Damião Domiciano Galvêncio Filho (Primeiro Secretário), Moizaniel Alexandre De Medeiros (Segundo Secretário), Ricardo Morais de Oliveira e Tibério Gambarra Morais favoráveis ao parecer. **Parecer às mensagens de vetos da Emenda Modificativa nº 005/2023 ao projeto do executivo Nº 076/2023, LOA. – Do Vereador Ricardo Morais de Oliveira** – Discute-se: "Ao fixarem a abertura de um crédito suplementar em percentual de 80% (oitenta por cento) das despesas, não estaria descumprindo o princípio do planejamento e retirando do Poder Legislativo a função de exercer o controle orçamentário?". Em votação nominal, rejeitado, pela maioria, por seis votos contra quatro, tendo os vereadores Felix Miguel de Oliveira Júnior, Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos, José Adeildo Tomaz, Maria da Conceição Cabral, Petrônio Rocha dos Santos e Terezinha Alves da Nóbrega votado contra o parecer e os vereadores Damião Domiciano Galvêncio Filho (Primeiro Secretário), Moizaniel Alexandre De Medeiros (Segundo Secretário), Ricardo Morais de Oliveira e Tibério Gambarra Morais favoráveis ao parecer. **Parecer às mensagens de vetos das Emendas Modificativas nº 001, 002, 003, 004 e**





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**006/2023 ao projeto do executivo Nº 076/2023, LOA. – Do Vereador Damião Domiciano Galvêncio Filho** - Defende as emendas modificativas nº 001, 002, 003, 004 e 005, que sugere modificações a serem impostas à Lei Orçamentária Anual nº 076/2023. Em votação nominal, rejeitado, pela maioria, por seis votos contra quatro, tendo os vereadores Felix Miguel de Oliveira Júnior, Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos, José Adeildo Tomaz, Maria da Conceição Cabral, Petrônio Rocha dos Santos e Terezinha Alves da Nóbrega votado contra o parecer e os vereadores Damião Domiciano Galvêncio Filho (Primeiro Secretário), Moizaniel Alexandre De Medeiros (Segundo Secretário), Ricardo Moraes de Oliveira e Tibério Gambarra Moraes favoráveis ao parecer. **Parecer às mensagens de vetos das Emendas Impositivas individuais nº 005 à 030 e 034 à 046/2023 ao projeto do executivo Nº 076/2023, LOA. – Do Vereador Ricardo Moraes de Oliveira** – Versa pela existência das emendas impositivas individuais, que destinam recursos a serem aplicados pela Lei Orçamentária Anual nº 2023. Em votação nominal, rejeitado, pela maioria, por seis votos contra quatro, tendo os vereadores Felix Miguel de Oliveira Júnior, Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos, José Adeildo Tomaz, Maria da Conceição Cabral, Petrônio Rocha dos Santos e Terezinha Alves da Nóbrega votado contra o parecer e os vereadores Damião Domiciano Galvêncio Filho (Primeiro Secretário), Moizaniel Alexandre De Medeiros (Segundo Secretário), Ricardo Moraes de Oliveira e Tibério Gambarra Moraes favoráveis ao parecer. **Parecer às mensagens de vetos das Emendas Impositivas de bancada nº 031, 032 e 033/2023 ao projeto do executivo Nº 076/2023, LOA. – Do Vereador Damião Domiciano Galvêncio Filho** – Que versa, favoravelmente, a permanência das emendas impositivas de bancada que destinam recursos a serem aplicados na Lei Orçamentária nº 076/2023. Em votação nominal, rejeitado, pela maioria, por seis votos contra quatro, tendo os vereadores Felix Miguel de Oliveira Júnior, Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos, José Adeildo Tomaz, Maria da Conceição Cabral, Petrônio Rocha dos Santos e Terezinha Alves da Nóbrega votado contra o parecer e os vereadores Damião Domiciano Galvêncio Filho (Primeiro Secretário), Moizaniel Alexandre De Medeiros (Segundo Secretário), Ricardo Moraes de Oliveira e Tibério Gambarra Moraes favoráveis ao parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a seção, ordenando que fosse lavrada a presente ata, elaborada e assinada por, *Anadelza de Assis Medeiros* Anadelza de Assis Medeiros, secretária geral e por quem de direito. Sala da sessão no vigésimo sexto dia de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

  
**OSÉ AMÂNCIO DE LIMA NETTO**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB

  
**DAMIÃO DOMICIANO GALVÊNCIO FILHO**

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB

  
**MOIZANIEL ALEXANDRE DE MEDEIROS**

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB